

## INDICAÇÃO n.º02/2026

### Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### INDICAÇÃO

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos municíipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Solicita-se providências urgentes para a realização de uma reforma geral no campo de futebol da comunidade de Córrego Doutor Jones, que se encontra em completo estado de abandono, comprometendo sua utilização.**

### JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Os moradores da comunidade do Córrego Doutor Jones vêm, respeitosamente, por meio deste, solicitar providências urgentes para a realização de uma reforma geral no campo de futebol da comunidade. O referido campo encontra-se em estado crítico de abandono, com o alambrado severamente danificado, oferecendo risco de acidentes aos usuários e permitindo o acesso desordenado de animais.

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320037003700360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A grama está completamente sem manutenção, com trechos irregulares, buracos e mato alto, o que dificulta a prática esportiva e aumenta significativamente o risco de quedas e lesões. Os vestiários encontram-se inutilizáveis, em condições precárias de conservação, com problemas estruturais, ausência de higiene, infiltrações e equipamentos danificados, tornando impossível sua utilização por atletas e demais frequentadores.

A ausência de manutenção adequada tem provocado o afastamento da população, principalmente de crianças, adolescentes e jovens, que deixam de utilizar o espaço para atividades esportivas, recreativas e projetos sociais. Tal situação contribui para a ociosidade juvenil, além de desperdiçar um importante equipamento público destinado à promoção da saúde, da integração comunitária e da prevenção de problemas sociais.

Ressalta-se ainda que a atual situação do campo favorece o acúmulo de lixo, proliferação de insetos e animais peçonhentos, gerando riscos à saúde pública e insegurança para os moradores do entorno. A deterioração do espaço também transmite uma sensação de abandono pelo poder público, impactando negativamente a autoestima da comunidade e a preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a execução de uma reforma completa, contemplando a recuperação do alambrado, a revitalização do gramado, a reforma integral dos vestiários, melhorias na drenagem, iluminação e demais adequações necessárias, a fim de garantir um espaço seguro, funcional e digno, que volte a atender plenamente a comunidade do Córrego Doutor Jones.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 06 de janeiro de 2026

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320037003700360034003A605000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

[@sargento\\_romanha](https://sargentoromanha.com.br)



Autenticar documento em <https://linhaires.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320037003700360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhaires - ES. CEP 29900-220



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003700360034003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 08/01/2026 09:16

Checksum: **7B13FDB5841443164688604D1F5A018017EF8E4ED408F19EF518D4B117D02F01**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330032003700360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.